



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

## REQUERIMENTO DE DIÁRIA DE VIAGEM

<b>Número/Ano</b>	089/2025	<b>Data da Solicitação</b>	21/10/2025
<b>Requerente</b>	Carla Soares de Andrade		
<b>Destino da Viagem</b>	R. Rodrigues Caldas, 30 - Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, 30190-921, Brasil		
<b>Data de Saída</b>	23/10/2025	<b>Horário de Saída</b>	09:00 hs
<b>Data de Chegada</b>	23/10/2025	<b>Horário de Chegada</b>	21:00 hs
<b>Meio de Transporte</b>	Veículo Próprio		
<b>Meio de Pagamento</b>	Pagamento Eletrônico		
<b>Chave PIX</b>	37998059405		
<b>Banco</b>	Sicoob		
<b>Agência</b>		<b>Conta nº</b>	
<b>CPF</b>	03719485684	<b>Tipo de Conta</b>	Conta Corrente
<b>Objetivo da Viagem</b>	Reunião com o Deputado Bruno Engler às 13:00 para solicitação de captação de recurso referente à construção da nova sede da ASAP. Reunião com o Deputado Antônio Carlos Arantes às 16:00 para solicitação de captação de recurso referente à construção da nova sede da ASAP.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Lei Municipal nº 3.436/2021 e suas regulamentações		

**Carla Soares de Andrade**  
Assinatura do Requerente

---

Assinatura do Controle Interno

---

Deferimento da Presidência

---

Assessor Jurídico



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

## RELATÓRIO FINANCEIRO DA DIÁRIA DE VIAGEM

Lei Municipal nº 3436/2021

Autorização	Requerimento 089/2025
Beneficiário	Carla Soares de Andrade
Destino da Viagem	R. Rodrigues Caldas, 30 - Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, 30190-921, Brasil
Tempo Fora	12 hora(s)
Veículo	Toyota Corolla - Placa: FYR6D69 - Cor: Branco
Total de Kms	405,29 km

### Valores da Diária

Anexo I da Lei Municipal nº 3436/2021

Alimentação: R\$ 0,00	Hospedagem: R\$ 0,00
Estacionamento: R\$ 0,00	Transporte: R\$ 0,00

**Total .....** **R\$ 0,00**  
(Zero)

### Valores Conferidos pelo Tesoureiro

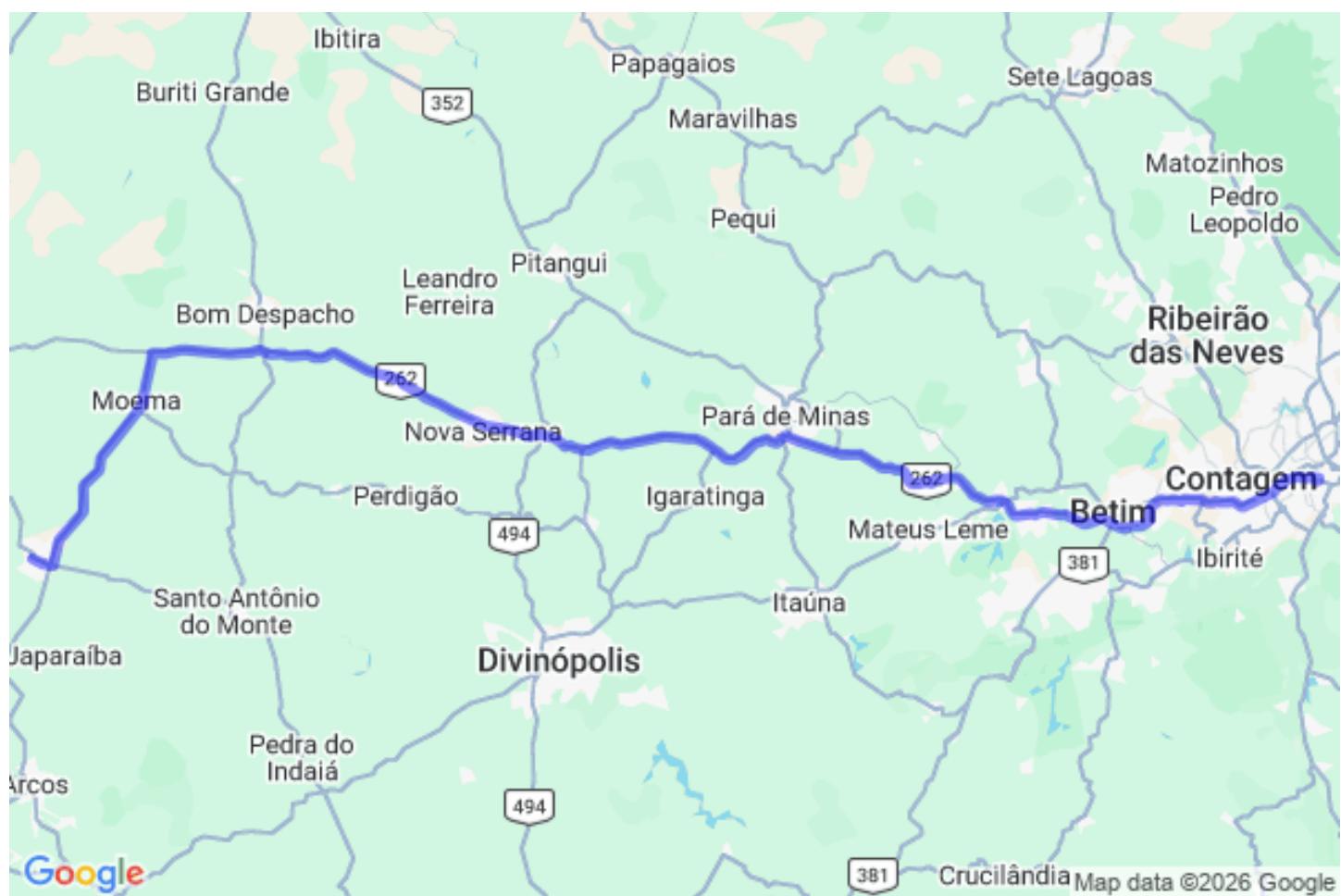
---

Tesoureiro da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais





# CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

## DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO

Declaro para os devidos fins que cumpri todos os requisitos do Artigo 8º da Portaria n.º 15/2018, ou seja, viajarei em veículo de minha propriedade, Toyota Corolla, Placa: FYR6D69, Cor: Branco, a documentação do mesmo está em dia, em especial o Seguro Obrigatório, denominado Seguro do Trânsito. Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre DPVAT; e meu veículo foi previamente cadastrado junto à Contabilidade da Câmara.

Tendo em vista que me deslocarei em veículo de minha propriedade até a cidade de R. Rodrigues Caldas, 30 - Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, 30190-921, Brasil no dia 23/10/2025 às 09:00hs, com volta prevista para o dia 23/10/2025 às 21:00hs, em viagem e, tendo recebido valores a título de adiantamento para viagem por parte da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, venho por meio da presente, isentar a Fazenda Pública Municipal e, por consequência, a Câmara Municipal de Lagoa da Prata, de responsabilidade civil e administrativa, em qualquer hipótese, pelos encargos decorrentes da propriedade, desgaste, multas e danos causados ao veículo ou a terceiros, em razão da utilização do veículo particular a serviço.

Por ser verdade, firmo a presente.

Lagoa da Prata, 21/10/2025

**Carla Soares de Andrade**